



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Ata da **3ª reunião** da Comissão Especial de Contratação, que de acordo com o disposto na Lei nº 14.530/2022, combinada com os Decretos nº 15.603/2023 e 15.635/2022, Portaria nº 13.014/2024, está incumbida de dar curso ao procedimento licitatório relativo à **Concorrência nº 013/2023 – SEAPA**.

No dia **21 (vinte e um) do mês de Março do ano 2024, às 9h30**, na sala de reuniões da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa - STDA, situada à Av. Brasil, 2001 – 7º andar - Centro, Juiz de Fora/MG, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação, e representantes dos licitantes, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos da licitação em epígrafe.

A presente reunião tem por objetivo a realização de diligências referente a fase de habilitação do certame, conforme aviso de convocação publicado no Diário Oficial do Município - DOM em 16/03/2024 (https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=116158), com a lista dos convocados. Registra-se ainda, que o aviso publicado consta do despacho 32 do processo administrativo eletrônico 17.515/2023.

A Comissão destacou que a sessão pública de hoje será gravada em áudio e vídeo, conforme determina o Art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e as mídias estarão à disposição de todos os interessados. As mídias com a gravação das reuniões serão juntadas ao **processo físico nº 00062/2024**, bem como toda a documentação física apresentada no certame.

A Comissão salientou que a diligência está sendo realizada nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/21 e com base nos **itens 7.4.2. e 7.14** do edital, quais sejam: **“7.4.2.** Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão Especial de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.” e **“7.14.** Em qualquer fase da licitação, poderá a Comissão Especial de Contratação promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução, nos termos da legislação pertinente.”

Registra-se que os 5 (cinco) proponentes convocados para a diligência, compareceram à reunião, sendo os Srs(as): AGROJUF – Associação dos Produtos Rurais da Agroindústria Familiar de Juiz de Fora, Cooperativa da Reforma Agrária e Agricultura Camponesa da Zona da Mata – COOPERMATAS, Cooperativa de Economia da Agricultura Familiar da Microrregião de JF – COOPEAFAMIJF, Cooperativa Regional de Produtores, Trabalhadores Rurais da Economia Familiar – COOPERFAR e MOGICO.

A Comissão Especial de Contratação solicitou aos proponentes presentes a apresentação dos documentos complementares, marcando para o **dia 26/03/2024 no horário de 10h às 11h**, a reunião, a se realizar na sala de reuniões da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa, situada à Av. Brasil, 2001 – 7º andar - Centro, Juiz de Fora/MG, para a apresentação dos referidos documentos.

[Handwritten signatures and initials]
A B C



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Continuação da 3ª Ata da Comissão Especial de Contratação – Concorrência n. 013/2023 – SEAPA.

Não ocorreu nenhuma manifestação contrária por parte dos representantes acerca dos procedimentos adotados pela Comissão Especial de Contratação. Nada mais tendo a ser resolvido foram encerrados os trabalhos, sendo esta ata assinada por todos os membros da Comissão Especial de Contratação e os representantes nomeados dos licitantes (já identificados na 1ª Reunião), com a finalidade de integrar o Processo Administrativo Eletrônico nº 17.515/2023.

PRESIDENTE:

Josianne Naylle Queiros da Silva Barbeto - Agente de Contratação III

DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Barbara Medeiros Cocate
Barbara Medeiros Cocate - Agente de Contratação II

Gustavo Guarize Rocha
Gustavo Guarize Rocha - SSLICOM

Brunna Caputo Nery
Brunna Caputo Nery - SEAPA

Ludmila Bandeira Pedro de Farias
Ludmila Bandeira Pedro de Farias - SEAPA

Danilo José Vitorino Soares
Danilo José Vitorino Soares - SEAPA

REPRESENTANTES DOS PROPONENTES:

Waltencir Carlos da Silva

Waltencir Carlos da Silva

Renata Rezende Negromonte Campos
Renata Rezende Negromonte Campos